



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 448/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 21 de setembro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º**–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 25 (vinte e cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município do Barcarena/PA, para participarem da capacitação “ Metodo Cuidado para o Desenvolvimento da Criança – CDC”, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Ana Maria de Jesus Lima da Costa	Secretraia Municipal de Assistência Social	381.515.702-10	Rua Almeida – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 510,00
05	Sandra de Jseus Corrêa Afonso	Assessor Administrativo	774.089.502-49	Rua José Veloz nº 71 – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 510,00
05	Rayane kelly Machado Portilho	Psicólogo	015.828.562-06	Trav. Coronel Garcia nº 240 – Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 250,00
05	Edpon de Jesus Oleastre Patrocínio	Agente Administrativo	016.033.872-77	Rua Catarina Araújo nº 82 – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 250,00
05	Rosilda da Cruz Correa Lobato	Assistente Social	931.341.262-49	Rio Itamimbuca – Zona Rural – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 250,00

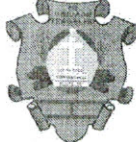
**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**\_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 21 de setembro de 2022.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





Port. 448/22 - 21/09

Igarapé-Miri, 08 de setembro de 2022.

Ofício nº 274 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência  
Sr. Roberto Pina Oliveira  
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito  
Recebido Em 12 / 9 / 22  
Hora: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 05 (cinco) diárias** em nome dos servidores abaixo relacionado; o qual iram se deslocar até o município de Barcarena, para participar da capacitação "METODO CUIDADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA -CDC".

Ratificamos a necessidade do deslocamento do referido servidor, posto que, o evento é destinado ao Supervisor do PCF desta SEMÁS.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
Ana Maria de Jesus Lima da Costa	Secretaria de Assistência Social	381.515.702-10	Vila Maiauatá S/N - IG. MIRI	> 26/09/2022 > 27/09/2022 > 28/09/2022 > 29/09/2022 > 30/09/2022
Sandra de Jesus Corrêa Afonso	Assessora Administrativa	774.089.502-49	Vila Maiauatá S/N - IG. MIRI	> 26/09/2022 > 27/09/2022 > 28/09/2022 > 29/09/2022 > 30/09/2022
Rayane Kelly machado Portilho	Psicóloga	015.828.562-06	Travessa Coronel Garcia Nº 1271 - IG. MIRI	> 26/09/2022 > 27/09/2022 > 28/09/2022 > 29/09/2022 > 30/09/2022
Edpon de Jesus Oleastre Patrocínio	Ag. Administrativo/Supervisor do programa Criança Feliz	016.033.872-77	Rua Catarina Araujo Nº 82 - IG. MIRI	> 26/09/2022 > 27/09/2022 > 28/09/2022 > 29/09/2022 > 30/09/2022
Rosilda da Cruz Corrêa Lobato	Assistente Social	931.341.262-49	Rio Itamambuca - IG. MIRI	> 26/09/2022 > 27/09/2022 > 28/09/2022 > 29/09/2022 > 30/09/2022

ANEXO: COMUNICADO Nº 99/2022/CPSB/DAS/SEASTER  
CIRCULAR 021/2022 - SEASTER

Respeitosamente,

Ana Maria de Jesus Lima da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Endereço: Avenida Sesquicentenário nº 123, Cidade Nova, Igarapé-Miri-Pa.  
Telefone: 984-682057 - email: assistencia-social@igarapemiri.pa.gov.br

Do: Gab/PM  
A: SEMAS/PM  
Autorizo a  
Portaria dos diários

Roberto Pina Oliveira  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
CPF: 721.012.112-00

**Comunicado nº 99/2022/CPSB/DAS/SEASTER**

Belém, 01 de setembro de 2022

**Ilma. Senhora**  
**ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**  
**Secretária Municipal de Igarapé Miri**

**Assunto: Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS.**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, informamos a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER responsável pela coordenação do Programa Primeira Infância no SUAS, por meio da Coordenadoria de Proteção Social Básica, informa que realizará capacitação “**Método Cuidado para o Desenvolvimento da Criança – CDC**”, para 1 Supervisor e 01 Técnico do CRAS, no período de **26 a 30 de setembro de 2022**, de 08h as 18h, no **município de Barcarena**.

Ressaltamos a importância e urgência dessa ação, para cumprimento da etapa de execução do PPI-SUAS pela equipe técnica a ser capacitada.

**Atenção:**

- ✓ Os custos com passagem, alimentação e hospedagem deverão ser financiados por seu município, podendo ser utilizado o recurso do Programa Criança Feliz já repassado pelo Ministério da Cidadania;

Solicitamos para a realização da capacitação, providenciar e informar:

**1. Dados dos profissionais:**

**Via e-mail:** [primeirainfancianosuas.pa@gmail.com](mailto:primeirainfancianosuas.pa@gmail.com)

Nome completo e função	CPF	Telefone	E-mail	Formação profissional
------------------------	-----	----------	--------	-----------------------

**2. Providenciar CÓPIA, do seguinte documento anexos, abaixo relacionados para todos os profissionais (obrigatório):**

- ✓ Manual de Orientação do CDC.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

---

Aguardamos retorno das informações solicitadas com brevidade, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos pelos telefones: (91) 3239-1408 ou (91) 3239-1445 ou por e-mail [seasterbasica@gmail.com](mailto:seasterbasica@gmail.com).

Atenciosamente,



**Riane Reis da Silva**  
Coordenadora da Proteção Social Básica



**Antonio Carlos Costa Sena**  
Coordenador Estadual do Programa Criança Feliz